

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
03 SET 2021
às ____ h ____
Emerson Fernandes



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em plenário
14 SET 2021
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 438/2021

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova Moção de APLAUSOS ao Cabo da Polícia Militar, Eduardo Marciano dos Santos, pela contribuição que já prestou a esta municipalidade por meio da Polícia Militar, desenvolvendo suas atribuições na Patrulha Guardiã Maria da Penha na 3ª Cia do 20º BPMM de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Com o a chegada da pandemia da covid-19 no Brasil em 2020, a sociedade teve de se adaptar à nova realidade, passando mais tempo em casa com a família, e proporcionando mais momentos em família em cada lar brasileiro.

Entretanto, houve aumento nos casos de agressão familiar e violência doméstica contra a mulher, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o qual indicou por meio de pesquisa encomendada ao Datafolha, que uma a cada quatro mulheres acima de dezesesseis anos sofreram algum tipo de violência no último ano no Brasil, durante a pandemia de Covid-19.

Nesse cenário, a Patrulha Guardiã Maria da Penha da Polícia Militar vem desenvolvendo um trabalho ímpar no estado de São Paulo, em particular em nosso município, atuando na prevenção de novas agressões a mulheres vítimas de violência doméstica a fim de diminuir a taxa de feminicídio, a qual teve um aumento de 22,2% em 12 estados brasileiros durante a pandemia, conforme pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Diante do exposto, solicito que os nobres pares desta egrégia Casa de Leis votem favorável à esta singela homenagem a este bravo soldado que não tem medido esforços na luta contra a violência doméstica contra a mulher e o feminicídio.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 03 de setembro de 2021

Erondina Ferreira Godoy

**Vereadora Tininha – PSD
Primeira Secretária**

**Profª Camila Godói
Vereadora
Câmara Municipal de Itapevi**